



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: camaracog@yahoo.com.br



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 03/2023

Pelo presente instrumento, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.660.549/0001-33, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 102, Centro, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, CEP 37.235-000, neste ato representada por sua Presidente, Rânia Patrícia Ferreira Garcia, casada, inscrita no CPF 005.862.276-44, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **GRAZIELE AGUIAR TEODORO RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.802.743/0001-01, com sede na Rua Mato Grosso, nº 145, Bairro Jardim Juliana, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37235-000, neste ato representada por Grazielle Aguiar Teodoro Ribeiro, brasileira, inscrita no CPF nº 046.018.986-76, doravante designada **CONTRATADA** resolvem por livre e espontânea vontade e, em comum acordo, firmar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 3ª - item 3.4 – do Contrato nº 03/2023, passando a mesma a dispor o seguinte:

3.4-Dá-se a este instrumento o valor global de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), a ser pago de acordo com a efetiva prestação do serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal e demais documentos previsto no Edital, conforme especificação abaixo:

- Uma parcela única no valor de R\$ 1.033,33 (um mil e trinta e três reais e trinta e três centavos) referente ao item 01 do Objeto que consiste em: Elaboração, análise, confecção e aplicação: PGR – Programa de gerenciamento de riscos ambientais, conforme NR-1;
- Uma parcela única no valor de R\$ 983,33 (novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), referente ao item 02 do Objeto, que consiste em: Elaboração, análise, confecção e aplicação: PCMSO – Programa de controle médico de saúde ocupacional, conforme NR-7;
- Uma parcela única no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao item 03 do Objeto que consiste em: Elaboração, análise, confecção e aplicação: LTCAT – Laudo técnico das condições ambientais do trabalho;
- Uma parcela única no valor de R\$ 463,34 (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente ao item 04 do Objeto, que consiste em: Elaboração, análise, confecção e aplicação: ASO'S – Atestados de saúde ocupacional de admissão, demissão, período, mudança de riscos e retorno ao trabalho;

Grazielle Aguiar Teodoro Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça 7 de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: camaracog@yahoo.com.br

- 12 (doze) parcelas mensais consecutivas, no valor de R\$ 376,666667 (trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente ao item 05 do Objeto, que consiste em: Contratação de Empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como a realização de exames médicos ocupacionais periódicos, admissionais e demissionais do PCMSO e Análise Ergonômica do Trabalho, bem como, orientação e/ou inserção de obrigações afins junto ao e-social.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas e em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Coqueiral, 14 de junho de 2023.

Rânia Patrícia Ferreira Garcia
Câmara Municipal de Coqueiral

Grazielle Aguiar Teodoro Ribeiro